



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

**ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 20210340, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2021-PP.**

Solicitamos ADITIVO de prazo do contrato nº20210340 da empresa, **IVANILDO M AMARANTE EIRELI**, por um período de 60 (sessenta) dias, vale ressaltar que a empresa cumpriu com seus deveres contratuais, no entanto em virtude de uma falha de comunicação não foi observado que o contrato finalizava no dia 18 de outubro de 2022, contudo vale ressaltar que a **Solicitação de Despesas, Empenho, Ordem de Compra, Nota fiscal e as certidões**, foram emitidas obedecendo à vigência do contrato, todavia não foi possível efetuar o pagamento em tempo hábil. Por este motivo, solicitamos deste setor competente, a produção de um aditivo contemplando a citada empresa para que desta forma seja finalizado o processo e posterior o pagamento seja realizado, uma vez que já procedeu a emissão da Nota Fiscal e todas as demais documentações exigidas para finalização do processo.

Sendo do interesse da secretaria, justificamos o pedido de aditivo de prazo do contrato acima citado.

Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº014/2021
Secretario Municipal de Infraestrutura



SOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Itaituba, 11 de outubro de 2022

À

Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAITUBA

IIMA. SR. Orismar Pereira Gomes

Sec. Mun. de Infraestrutura

Assunto: TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

Ref. CONTRATO Nº 20210340, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PP

A IVANILDO M AMARANTE EIRELI, com sede na R HILDA FERREIRA BRAGA, nº 747, BOM REMEDIO, ITAITUBA, PARÁ, inscrita no CNPJ 37.525.894/0001-43. em resposta a sua carta em referência, informamos que aceitamos renovar o contrato número 20210340 do pregão Nº 004/2021-PP. Cujo o objetivo é o fornecimento de material de construção e diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de Itaituba-PA, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de 11/10/2022 até 11/12/2022.

Antecipadamente

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDO M AMARANTE EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadadigital>



Ivanildo M Amarante